



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

EDITAL Nº 01/2022 – DIRGERAL/IFAP – *Campus* Macapá
**Normas para Colação de Grau dos Cursos de Nível Superior do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP – CAMPUS MACAPÁ**

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Direção Geral do *Campus* Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº 2.032/2019/GR/IFAP, considerando o Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo para a Rede Federal de educação, Ciência e Tecnologia vigente, torna pública a Retificação nº 01 ao EDITAL Nº 01/2022 – DIRGERAL/IFAP – *Campus* Macapá.

ONDE SE LÊ:

6. DO TRAJE

- 6.1 Para que a solenidade de Colação de Grau transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca por parte dos formandos;
- 6.2 Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura na cor do respectivo curso, conforme especificado abaixo, e capelo.

Licenciatura em Informática:.....	Lilás
Licenciatura em Informática – PARFOR:.....	Lilás
Licenciatura em Física:.....	Roxa
Licenciatura em Matemática:.....	Roxa
Licenciatura em Química:	Roxa
Tecnologia em Alimentos:.....	Azul
Tecnologia em Construção de Edifícios:	Azul
Tecnologia em Redes de Computadores:.....	Azul

LEIA-SE:

6. DO TRAJE

- 6.1 Para que a solenidade de Colação de Grau transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca por parte dos formandos;
- 6.2 Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura na cor do respectivo curso, conforme especificado abaixo, e capelo.

Licenciatura em Informática:..... Lilás
Licenciatura em Informática – PARFOR:..... Lilás
Licenciatura em Física:.....Azul
Licenciatura em Matemática:.....Lilás
Licenciatura em Química:Azul
Tecnologia em Alimentos:.....Azul
Tecnologia em Construção de Edifícios:Azul
Tecnologia em Redes de Computadores:..... Azul

Macapá/AP, 13 de maio de 2022.

MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO

Diretor-geral do *campus* Macapá
Portaria nº 2.032/2019/GR/IFAP